

PORTARIA Nº 251/2023

EMENTA: NOMEIA AGENTES
MUNICIPAIS DE
DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar de nº 123/2.006, no seu artigo 85-A, e as Lei Municipal da Micro e pequena empresa Nr. Lei de nº 237/2011. No seu art. 31.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLERISTON FERREIRA COSTA E DANIEL VIANA DA CRUZ**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Filomena/PE.

Art. 2º O agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do Município do Programa DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTOS NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E SEBRAE, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei complementar de nº 123/2.006, resultando da parceria com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações dos Agentes Municipais de Desenvolvimento:

*Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município.

* Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

* Montar grupo de trabalho com principais representantes das instituições públicas e dar a essa atividade um caráter.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal